



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 726 /2025, De, 20 de MARÇO de 2025.	2
---	---





LEI MUNICIPAL Nº 726 /2025, De, 20 de MARÇO de 2025.

"Dispõe sobre a criação do cargo **Comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - PGMT**, fixa remuneração e autoriza a nomeação bem como o pagamento ao ocupante do aludido cargo, introduzindo alterações na Lei Municipal nº 718/2025, de 14/01/2025 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/CARGOS DE PROVIMENTO COMMISSIONADO) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, incisos I, III e V faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica criado o cargo de provimento comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - PGMT**, constante no anexo único, parte integrante da presente lei, incluindo-o na Lei Municipal nº 718, de 14/01/2025, bem como autorizada a nomeação e respectivo pagamento ao ocupante do aludido cargo.

Parágrafo único. O cargo criado a que se refere o caput vincula-se ao Gabinete do Prefeito, com recursos financeiros (dotação orçamentária) consignada em Orçamento vigente para fins de pagamento do servidor ocupante do cargo.

Art. 2º Alteram-se os anexos I e II da Lei Municipal nº 718/2025, de 14/01/2025.

Art. 3º Atendidas às prescrições legais quanto à qualificação profissional, o ocupante do cargo criado por esta lei, será nomeado em regime de comissão, demissível *ad nutun* pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei será contabilizada à conta orçamentária do Município consignada em orçamento do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. A remuneração básica mensal do ocupante do cargo é de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO, aos 20 (vinte) dias do mês de março (03) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal

Anexo Único.

CARGO: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - PGMT	VINCULAÇÃO: Gabinete do Prefeito	VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: Integral
NÍVEL: Superior	C.N.M	CÓDIGO	REMUNERAÇÃO
			R\$ 6.500,00 mensal (salário base)
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	ENSINO SUPERIOR		
CURSO ESPECÍFICO	Bacharelado em Direito e devidamente inscrito na O.A.B - Ordem dos Advogados do Brasil.		
PROVIMENTO	EM COMISSÃO		
VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Dotação do Gabinete do Prefeito			
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS			
<ul style="list-style-type: none"> * Defender os interesses do município em processos judiciais e administrativos. * Atuar em ações civis, tributárias, trabalhistas e outras que envolvam o município. * Firmar acordos e transações judiciais em nome da administração municipal. * Emitir pareceres jurídicos sobre contratos, licitações, convênios e outros atos administrativos. * Auxiliar na elaboração de leis, decretos e regulamentos municipais. * Orientar juridicamente os órgãos da administração municipal sobre a legalidade de atos e políticas públicas. * Fiscalizar o cumprimento das normas legais e constitucionais pelos órgãos municipais. * Analisar a constitucionalidade e legalidade de projetos de lei do Executivo e Legislativo municipal. * Atuar na prevenção de irregularidades e na defesa do patrimônio público. * Atuar em processos que envolvam interesses coletivos ou difusos, como meio ambiente, urbanismo e direitos do consumidor. * Representar o município em órgãos colegiados e em discussões de interesse público. 			

CERTIDÃO:

Consoante ao que dispõe o art. 37 "Caput" da C/F "Princípio da Publicidade dos Atos Públicos", **CERTIFICAMOS** que cópias da Lei Municipal nº 726/2025, de 20/03/2025, que versa sobre a



criação do cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - PGMT, fixa remuneração e autoriza a nomeação bem como o pagamento ao ocupante do aludido cargo, introduzindo alterações na Lei Municipal nº 718/2025, de 14/01/2025 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO) e dá outras providências, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal bem como divulgada nos sites oficiais do Município a saber. São eles:

www.talisma.to.gov.br Prefeitura de Talismã;

www.talisma.to.leg.br Câmara Municipal.

Talimã - TO., 20 de março de 2025.

